



## **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PPGCSA/UEA**

### **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO – PROPOSDOC, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA e o Regimento Interno do PPGCSA;

**CONSIDERANDO** o que determina a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 GR/UEA - PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO - PROPOSDOC.

**TORNA PÚBLICA** a chamada para apresentação de propostas de projetos de pesquisa para a concessão de bolsas destinadas ao desenvolvimento de recursos humanos qualificados em nível de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia- PPGCSA/UEA.

#### **I – OBJETIVOS**

Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA, com vista à melhoria das notas nas avaliações quadrienais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível para a Amazônia.

Possibilitar a formação, capacitação, consolidação e atualização dos conhecimentos, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa com conteúdo científico ou tecnológico inovador vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UEA. Tal ação é exercida no âmbito das Resoluções Nº. 039/2019-CONSUNIV e Nº. 029/2023- CONSUNIV.

#### **II – PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo da presente Chamada Pública são doutores(as) com formação na área da Saúde em qualquer nível (Graduação, Mestrado ou Doutorado).

#### **III – DA OFERTA DE BOLSAS**

As propostas serão financiadas de acordo com a seguinte distribuição:

a) Até **02 (duas) bolsas de Pós-Doutorado**, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por até 12 (doze) meses, com recursos oriundos do Orçamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas (PROPESP/UEA), em consonância com o PDI vigente.

**Parágrafo Único:** Em conformidade com a **Chamada Pública Nº 02/2026**, por se tratar de um programa próprio que iniciou suas atividades no ano de 2024, o preenchimento da primeira vaga está assegurado, ficando a concessão da segunda bolsa estritamente condicionada à disponibilidade de cotas e à análise discricionária da administração superior.

b) **É estritamente vedada a concessão de bolsa a servidores ativos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).** Essa restrição visa atender aos objetivos da Chamada e garantir que as bolsas sejam alocadas exclusivamente a candidatos externos à instituição, promovendo, assim, a equidade e a diversidade na distribuição dos recursos e assegurando a imparcialidade no processo de seleção.

c) **O pagamento da bolsa será feito até o último dia útil de cada mês, sem data fixa.** O beneficiário deve estar ciente de que o repasse poderá ocorrer em quaisquer datas dentro desse período, conforme a disponibilidade orçamentária e os trâmites administrativos.

d) **É vedada, em qualquer hipótese, a renovação da bolsa concedida neste edital.** A bolsa tem caráter exclusivamente temporário, limitada ao período definido neste regulamento, sem possibilidade de prorrogação, extensão ou recondução.

#### **IV – DURAÇÃO E VIGÊNCIA**

A presente ação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da primeira mensalidade. Ao final dos 12 meses, o respectivo relatório de atividades deverá ser apresentado ao PPGCSA-UEA que apresentará à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias.

O bolsista deverá apresentar, juntamente com o envio do relatório, os comprovantes de submissão e/ou de publicação dos resultados de suas pesquisas em veículos científicos de abrangência nacional e internacional, contendo, obrigatoriamente, o nome da Universidade do Estado do Amazonas e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia (PPGCSA), com o objetivo de ampliar a disseminação e o reconhecimento do conhecimento produzido, bem como os comprovantes de submissão de projetos a agências de fomento.

#### **V – INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições ocorrerão do dia 10 de julho ao dia 20 de julho de 2026.
- b) A inscrição será efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico [ppgcsam@uea.edu.br](mailto:ppgcsam@uea.edu.br) inserindo-se no campo de assunto do e-mail a expressão PÓS-DOUTORADO PPGCSA- 2026 – SEU NOME COMPLETO.
- c) Ao e-mail enviado, deve-se anexar a seguinte documentação, em formato PDF, numerados em ordem e identificados com o nome do candidato (Ex.: 1. Diploma de Doutorado – SEU NOME COMPLETO).
  - 1. Documento de identidade/RG e CPF, ou passaporte (para estrangeiros);
  - 2. Diploma de maior grau;
  - 3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses e comprovado (referente aos 3 últimos anos);
  - 4. Comprovante de residência atualizado (último mês);
  - 5. Comprovante bancário (preferencialmente conta corrente do Banco Bradesco).
  - 6. Declaração institucional de eventual liberação das atividades funcionais (para candidatos com vínculo empregatício);
  - 7. Plano de trabalho, com indicação da linha de pesquisa de interesse e supervisor do programa, enumerando as atividades a serem desenvolvidas (Anexo 1);
  - 8. Termo de compromisso (Anexo 2);
  - 9. Tabela de Avaliação do Currículo de Bolsista de Pós-Doutorado – PPGCSA/UEA (Anexo III).
- d) Os diplomas obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão estar devidamente revalidados ou reconhecidos por instituição brasileira competente, nos termos da legislação em vigor, até a data da posse.
- e) A homologação das inscrições será divulgada pelo site da UEA até o dia 21 de julho de 2026.

## **VII - SELEÇÃO**

- a) A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas pelos membros da Coordenação do PPGCSA-UEA;
- b) O processo de seleção compreenderá adequação do plano de trabalho a uma das linhas de pesquisa do PPGCSA-UEA e a análise quantitativa da produção acadêmico-científica do currículo do candidato;
- c) O Plano de trabalho deverá apresentar:
  - 1. Relevância: Contribuição do projeto para os objetivos gerais do programa. Importância e pertinência do projeto para a área ou disciplina específica.
  - 2. Qualidade e Viabilidade: Solidez do plano de trabalho, incluindo objetivos claros, metodologia detalhada e cronograma.
  - 3. Inovação: Grau de inovação do projeto em termos de abordagem, metodologia ou resultados esperados.
  - 4. Impacto e Benefícios: Impacto potencial do projeto na comunidade ou na área de

estudo. Benefícios esperados para os parceiros e para a rede em geral.

d) A coordenação não apreciará recursos que contestem sua avaliação, exceto se apontado erro procedimental para o email [ppgcsam@uea.edu.br](mailto:ppgcsam@uea.edu.br) até 24h a contar da divulgação do resultado.

## **VIII - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final da seleção será divulgado na página da UEA, até o dia 28 de julho de 2026.

## **IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As atividades do(a) selecionado(a) terão início no dia **03 de agosto de 2026**;
- b) A carga horária semanal de atividades do bolsista será de, no mínimo, 20 (vinte) horas, cabendo ao programa definir os turnos e a forma de cumprimento dessa carga horária;;
- c) À Coordenação do PPGCSA caberá atribuir supervisor(a) ao(à) pós-doutorando(a), dentre seus docentes permanentes em conformidade com o projeto de pesquisa e atividades a serem desenvolvidas;
- d) Ao (à) supervisor(a) do estágio pós-doutoral caberá:
  - Supervisionar o percurso do(a) estagiário(a) de pós-doutorado, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado;
  - Emitir parecer do relatório final, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pela Coordenação do PPGCSA.
- e) Os bolsistas selecionados por meio do presente edital deverão estar cientes e permanecer à disposição da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para participar, quando solicitados, de comissões de avaliação, comprometendo-se a colaborar com as atividades designadas dentro dos prazos estabelecidos.
- a) Não serão financiadas outras despesas, além das bolsas supracitadas.
- b) A realização do estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na Amazônia-PPGCSA, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas em relação ao(à) estagiário(a) de pós-doutorado, nem implica responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas.
- c) A qualquer tempo, se verificada incorreção nas informações prestadas ou documentação enviada no processo seletivo, a Coordenação do PPGCSA pode solicitar à UEA o cancelamento da bolsa, sem prejuízo de sanções previstas em regimentos relacionáveis.

**Manaus, 23 de julho de 2026.**

João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na  
Amazônia-PPGCSA da Universidade do Estado do Amazonas/UEA



## CRONOGRAMA

| <b>Data/Período</b>      | <b>Etapas</b>                                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 23 de julho de 2026      | Publicação do Edital                                                          |
| 23 a 26 de julho de 2026 | Período de Inscrição ( <i>on-line</i> )                                       |
| 27 de julho de 2026      | Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas, no site da UEA |
| 28 a 29 de julho de 2026 | Análise das Propostas submetidas                                              |
| 30 de julho de 2026      | Divulgação do resultado preliminar da avaliação candidato, no site da UEA     |
| 31 de julho de 2026      | Publicação do Resultado Final                                                 |



## LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA-PPGCSA-UEA-FHAJ

### LINHAS DE PESQUISA:

1. Epidemiologia e promoção à saúde em populações amazônidas;
2. Prevenção, diagnóstico e cuidados de agravos à saúde em populações Amazônidas.



**DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA-PPGCSA-UEA-FHAJ**

1. Diego Monteiro de Carvalho
2. Francisco Mateus João
3. Giane Zupellari dos Santos Melo
4. Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann
5. João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira
6. Jorge Augusto de Oliveira Guerra
7. Katia do Nascimento Couceiro
8. Maria das Graças Vale Barbosa Guerra
9. Robson Luis Oliveira de Amorim
10. Silmara Navarro Pennini



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP**  
**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (PROPOSDOC)**

**ANEXO I**

|                                                                                                                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. PROPONENTE</b>                                                                                                                                       |                          |
| Nome do Supervisor:                                                                                                                                        |                          |
| Nome do Bolsista de Pós-doutorado:                                                                                                                         |                          |
| Programa de Pós-Graduação:                                                                                                                                 | Área de Avaliação/CAPES: |
| Linha de Pesquisa Contemplada:                                                                                                                             |                          |
| Unidade Acadêmica:                                                                                                                                         |                          |
| <b>2. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>                                                                                                                    |                          |
|                                                                                                                                                            |                          |
| <b>3. JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                                    |                          |
|                                                                                                                                                            |                          |
| <b>4. OBJETIVOS</b>                                                                                                                                        |                          |
| <b>4.1 Objetivo Geral</b>                                                                                                                                  |                          |
|                                                                                                                                                            |                          |
| <b>4.2 Objetivos Específicos</b>                                                                                                                           |                          |
|                                                                                                                                                            |                          |
| <b>5. RESULTADOS ESPERADOS</b>                                                                                                                             |                          |
| <b>5.1 Resultados Quantitativos</b> (número de artigos publicados, número de coorientações em dissertações/teses, número de disciplinas ministradas, etc.) |                          |
|                                                                                                                                                            |                          |
| <b>5.2 Impactos para o Programa de Pós-graduação</b>                                                                                                       |                          |
|                                                                                                                                                            |                          |
| <b>6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA</b>                                                                                                   |                          |
| <b>6.1 Descrição das atividades</b>                                                                                                                        |                          |
| Atividade                                                                                                                                                  | Descrição                |
| 01                                                                                                                                                         |                          |
| 02                                                                                                                                                         |                          |

|    |  |
|----|--|
| 03 |  |
| 04 |  |

|    |  |
|----|--|
| 05 |  |
| 06 |  |
| 07 |  |
| 08 |  |
| 09 |  |
| 10 |  |

## 6.2 Cronograma de execução

|            |       |
|------------|-------|
| ATIVIDADES | MESES |
|------------|-------|

|    | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 02 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 03 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 04 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 05 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 06 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 07 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 08 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 09 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 10 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

## 7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA (anexar minuta da chamada interna ou ata da Comissão de Seleção)

|  |
|--|
|  |
|--|

Manaus, 23 /07/2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia-PPGCSA-  
UEA

**Doc disponível em formato word:**  
<https://proreitoria.uea.edu.br/propesp/index.php/programa-de-bolsas-de-pos-doutorado/>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA PROGRAMA DE PÓS  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA - PPGCSA  
CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

**SELEÇÃO DE PROPOSDOC – PPGCSA/UEA**

**(ANEXO II)**

**DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, [NOME COMPLETO], [estado civil], inscrito(a) sob o CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx] e RG nº [xx.xxx.xxx-x], residente e domiciliado(a) à [endereço completo], telefone: [número com DDD], e-mail: [seuemail@exemplo.com], candidato(a) à seleção do Programa de Pós-doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na Amazônia (PPGCSA) da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em parceria com a Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ, declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas institucionais, e comprometo-me a observá-las, cumprindo o plano de trabalho proposto com dedicação exclusiva às atividades do projeto, residindo em Manaus na sua vigência e cumprindo com todas as obrigações definidas pelo PPGCSA e nas resoluções 039/2019 CONSUNIV – UEA e 029/2023 – CONSUNIV – UEA, bem como o que determina a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 GR/UEA - PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO - PROPOSDOC.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas e que a carga horária semanal de atividades do bolsista será de, no mínimo, 20 (vinte) horas, cabendo a cada Programa de Pós-Graduação (PPG) definir os turnos e a forma de cumprimento dessa carga horária.

Declaro não ser servidor(a) ativo(a) da Universidade do Estado do Amazonas, tendo ciência de que tal restrição tem como objetivo atender aos propósitos das chamadas públicas e garantir que as bolsas sejam alocadas a candidatos(as) externos(as) à Instituição, conforme a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026.

Manaus, 23 de julho de 2026.

---

**Assinatura do candidato(a)**



(ANEXO III)

**Tabela de Avaliação do Currículo de Bolsista de Pós-Doutorado – PPGCSA/UEA**

| <b>Critério</b>                                                   | <b>Descrição Detalhada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Preenchida pelo Candidato</b> |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| Produção Científica Qualificada (últimos 3 anos)                  | <p>Artigos publicados em periódico indexado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• com JCR <math>\geq 6,0</math>: 1,0 pt por artigo</li> <li>• com JCR entre 3,0 e 5,999: 0,75 pt</li> <li>• com JCR entre 0,001 e 2,999: 0,5 pt</li> <li>• sem JCR: 0,25 pt</li> </ul> <p>Máx. 3 artigos computados.</p> | 4,0                     |                                            |
| Orientações e/ou Coorientações Concluídas (últimos 3 anos)        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doutorado: 0,5 pt por orientação</li> <li>• Mestrado: 0,4 pt</li> <li>• IC/TCC: 0,2 pt cada</li> </ul> <p>Máx. 2,0 pontos.</p>                                                                                                                                          | 2,0                     |                                            |
| Participação em Projetos de Pesquisa Financiados (últimos 3 anos) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação: 0,75 pt por projeto</li> <li>• Participação: 0,5 pt por projeto</li> </ul> <p>Somente projetos com fomento externo (CAPES, CNPq, FAPEAM etc.).</p>                                                                                                         | 1,5                     |                                            |
| Experiência Docente no Ensino Superior (últimos 3 anos)           | <p>Comprovação de docência em cursos de graduação e/ou pós-graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0,25 pt por semestre letivo completo.</li> </ul>                                                                                                                                              | 1,0                     |                                            |

|                                                      |                                                                                                                                          |      |  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|
| Produção Técnica e de Extensão (últimos 3 anos)      | Livros (0,5 pt), capítulos (0,25 pt), relatórios técnicos, produções cartográficas, softwares, mapas, cursos de extensão ofertados, etc. | 1,0  |  |
| Participação em Eventos Científicos (últimos 3 anos) | Apresentação de trabalhos em congressos/simpósios nacionais ou internacionais.<br>• 0,1 pt por evento (máx. 5 eventos).                  | 0,5  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   |                                                                                                                                          | 10,0 |  |